

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2022.04.01.03**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado Rua Marlin Dutra, nº. 500 - Cruzeiro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:


LOCADOR: JOSÉ PINTO DE MESQUITA

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Da data de Assinatura do contrato por 03 (três) meses.

Irauçuba/CE, 01 de abril de 2022.


Márcia Helena Santos Barreto
Secretária da Inclusão e promoção Social